

## **MED RUN – CAMINHADA E CORRIDA OUTUBRO ROSA**

### **-Organização**

Associação Atlética Acadêmica Adolfo Lutz – FCM/UNICAMP

Liga de Medicina do Exercício e do Esporte – FCM/UNICAMP

### **-Apoio**

Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM

Faculdade De Ciências Médicas da UNICAMP – FCM

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

**Data do Evento:** 13/10/2019

**Horário do Evento:** 06h às 10h

**Local do Evento:** Centro de Vivência da Área da Saúde – Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP – Av. Prof. José Roberto Magalhães Teixeira – Cidade Universitária - Campinas – SP, Brasil – 13083-891.

## **O EVENTO**

### **Capítulo I - Prova**

Artigo 1º. O evento esportivo MED RUN – CAMINHADA E CORRIDA OUTUBRO ROSA, será realizada no domingo, 13 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. A largada das provas será às 7h30 no Centro de Vivência da Área da Saúde – Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UNICAMP - Av. Prof. José Roberto Magalhães Teixeira - Cidade Universitária - Campinas – SP, Brasil - 13083-891.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3º. A CAMINHADA será disputada nas distâncias de 5.000 metros e a CORRIDA 10.000 metros.

**IMPORTANTE:** A participação de atletas menores de 16 anos só poderá ocorrer na CAMINHADA de 5.000 metros, obrigatoriamente com a presença de um responsável legal ou autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Artigo 4º. As provas adultas terão duração máxima de 1 hora e 40 minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá 10.000 metros. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

## **Capítulo II – Inscrições**

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I- 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para A CORRIDA com percurso de até 10.000 metros;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para o evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante da CORRIDA que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site <https://www.fcm.unicamp.br/eventos/evento/304> e em um ponto fixo de vendas divulgado no evento oficial pelo Facebook da Associação Atlética Acadêmica Adolfo Lutz – Atlético Medicina Unicamp - AAAAL. As inscrições serão encerradas dia 11 de Outubro de 2019 às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

I – PÚBLICO ABERTO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

II – ASSOCIADOS ATLÉTICA MEDICINA UNICAMP: R\$ 40,00 (quarenta reais)

III – FUNCIONÁRIOS FCM/CAISM: R\$ 40,00 (quarenta reais)

IV – MENORES DE 16 ANOS: R\$ 20,00 (vinte reais)

§ 1º ASSOCIADOS ATLÉTICA MEDICINA UNICAMP devem apresentar a carteirinha de associado durante a entrega do kit para a confirmação da inscrição.

§ 2º FUNCIONÁRIOS FCM/CAISM devem apresentar a identidade funcional durante a entrega do kit para a confirmação da inscrição.

Artigo 11. Não será cobrada pela inscrição, taxa referente a encargos sobre transações.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PNE para todas as distâncias e estes concorrerão em categoria única, sendo premiados com medalhas de participação e/ou troféus. As inscrições destes atletas deverão ser realizadas através de contato direto com a organização.

Artigo 17. As categorias criadas para PNE neste evento, mesmo não seguindo o sistema de classificação utilizado por entidades específicas que dirigem e regulamentam o esporte paraolímpico, foram assim propostas com o intuito de estimular a inclusão e competitividade entre os atletas com deficiência.

Artigo 18. Os PNEs largarão juntos com o pelotão principal, sendo obrigatória a presença de um guia acompanhando aqueles com deficiência visual.

### **Capítulo III – Entrega de Kits**

Artigo 19. A entrega dos kits de corrida acontecerá na, no sábado 12/10/2019 (10 às 18hrs), e no domingo 13/10/2019 das 6 às 7hrs em local a ser definido pela organização do evento.

Artigo 20. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (disponível no site de inscrições) e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O kit do evento será composto por um número de peito e alfinetes (apenas para participantes da CORRIDA), camiseta, e medalha finisher (pós prova) e possíveis brindes.

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26. A inscrição deste evento apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e brindes oferecidos pelo organizador e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. No momento da inscrição será pedido para o participante o tamanho da camiseta apenas para fins de organização do evento.

Artigo 27. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV – Sistema de cronometragem**

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de cronometragem oficial da organização do evento. A organização do evento registrará também o tempo do ultimo colocado nas provas de CORRIDA e na CAMINHADA. A organização filmará a chegada dos três primeiros colocados das provas de CORRIDA da categoria INDIVIDUAL FEMININO E INDIVIDUAL MASCULINO

Artigo 29. O tempo dos três primeiros colocados das provas de CORRIDA da categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. Os demais participantes não terão o tempo cronometrado pela organização do evento.

#### **Capítulo V – Instruções e regras para a corrida**

Artigo 31. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32. A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no evento oficial pelo Facebook da Associação Atlética Acadêmica Adolfo Lutz – Atlético Medicina Unicamp - AAAAL.

Artigo 34. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35. É obrigatório o uso de pulseira (caso seja oferecida pela organização), seja no braço, punho ou em qualquer outro local visível, por medidas de identificação.

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **Capítulo VI – Premiação**

Artigo 44. A premiação da MED RUN – CAMINHADA E CORRIDA OUTUBRO ROSA será assim distribuída:

I – Os (as) 3 (cinco) primeiros(as) colocados(as) nas categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, da CORRIDA receberão troféus.

II – Todos os participantes da CAMINHADA e da CORRIDA receberão medalhas de participação.

II – Todos os participantes da CAMINHADA e da CORRIDA receberam certificado de participação no evento.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber o Troféu é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito da CORRIDA.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 46. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela organização do evento. OBSERVAÇÃO: Os 3 (três) primeiros colocados de cada prova serão definidos pelo tempo bruto.

Artigo 47. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do evento oficial pelo Facebook da Associação Atlética Acadêmica Adolfo Lutz – Atlético Medicina Unicamp - AAAAL , ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

## **Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida**

Artigo 49. Ao participar deste evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 51. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 53. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 54. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da

corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 55. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 56. Ao longo do percurso de 10000 metros da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água.

Artigo 57. Serão disponibilizados sanitários para os participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

Artigo 58. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

#### **Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais**

Artigo 60. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas instituições organizadoras deste evento.

#### **Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova.**

Artigo 63. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X – Disposições gerais**

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 66. Ao participar deste evento esportivo, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 67. Não serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no local do evento tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 68. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 69. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 70. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **Capítulo XI – Disposições finais**

Artigo 71. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail [aaaalmedunicamp@outlook.com](mailto:aaaalmedunicamp@outlook.com), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 72. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 73. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 74. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma CAMINHADA com distâncias de 5.000 metros e uma CORRIDA DE 10.000 metros.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO.

CAMPINAS, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

EU, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, INSCRITO NA PROVA \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ A RECEBER MEU KIT DO ATLETA.

### ATENÇÃO

- Anexar neste, cópia de um documento oficial com foto do atleta.
- Obrigatória a apresentação de documento oficial com foto do terceiro.

---

ASSINATURA TERCEIRO

---

ASSINATURA ATLETA

Esta via deverá ficar em posse da organização.